

Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Bias Fortes, 22 - CEP 36.195-000 - PAIVA - MG.

LEI Nº 924 03/12/2004

Autoriza a abertura de créditos suplementares à dotações do orçamento de 2004, além dos limites fixados pelo caput do Artigo 4°, da Lei 911, de 10/11/2003, ampliado para 15% pela Lei nº 920 de 01/11/2004 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paiva aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ **269.000,00** (duzentos e sessenta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Código	Dotação	Descriminação	Valor
3002	2.03.12272008-224	MANUTENCAO DE INATIVOS	
	3190.01	Aposentadorias e Reformas	1.000,00
3022	2.03.12361010-227	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.04	Contratação Tempo Determinado	2.000,00
3026	2.03.12361010-228	REMUNER.CAPAC.PROF.MAGISTERIO	
	3190.04	Contratação Tempo Determinado	2.000,00
3034	2.03.13392015-237	MANUT.DAS ATĮVIDADES CULTURAIS	
	3190.04	Contratação Tempo Determinado	800,00
3042	2.05.10122003-247	MANUT. DAS ATIVIDADE DE SAUDE	
	3190.04	Contratação Tempo Determinado	400,00
3046	2.05.10301009-249	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	3190.04	Contratação Tempo Determinado	11.000,00
3058	2.07.26782023-260	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	
	3190.04	Contratação Tempo Determinado	4.000,00
3126	2.05.17512020-257	MANUT.ABASTECIMENTO D'AGUA	
	3190.11	Venc. Vant.Fixas - Pessoal Cível	3.000,00
3146	2.03.12361010-227	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.13	Obrigações Patronais	6.000,00
3154	2.05.10122003-247	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAUDE	
	3190.13	Obrigações Patronais	1.000,00
3158	2.05.10301009-251	MANUT.FUNDO MUNIC. DE SAUDE	
	3190.13	Obrigações Patronais	13.000,00
3162	2.06.09271007-258	MANUT. ATIVID. PREVIDENCIARIAS	
	3190.13	Obrigações Patronais	14.000,00
3170	2.02.04122003-218	MAN.SERV.FINANC. CONTABILIDADE	

	3190.16	Outras Desp. Variáveis +-Pessoal Civil	500,00
3186	2.04.15122003-244	MAN.SERV.HAB.OBRAS E URBANISMO	
	3190.16	Outras Desp. Variáveis +-Pessoal Civil	1.000,00
3194	2.05.10301009-251	MANUT.FUNDO MUNIC. DE SAUDE	
	3190.16	Outras Desp. Variáveis +-Pessoal Civil	2.500,00
3230	2.08.20606021-262	MANUT. CONVENIO EMATER/MG	
	3330.41	Contribuições	400,00
3234	2.01.04122003-215	CONTRIBUICAO A ASSOCIACOES	
	3350.41	Contribuições	4.000,00
3254	2.01.04122003-216	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	
	3390.10	Outros Benefícios Nat. Social	f
3270	2.01.04122002-208	MAN.ATIV.DE GAB. E SECRETARIA	
	3390.30	Material de Consumo	5.000,00
3278	2.01.04122003-213	CONVENIO POLICIA MILITAR	
	3390.30	Material de Consumo	500,00
3290	2.03.12306014-225	MAN.MERENDA ESCOLAR - 10.GRAU	
	3390.30	Material de Consumo	2.000,00
3294	2.03.12306014-226	MAN.DA MERENDA ESCOLAR-20.GRAU	
	3390.30	Material de Consumo	1.000,00
3302	2.03.12361010-229	MANUT.TRANSP.ESC.FUNDAMENTAL	
	3390.30	Material de Consumo	2.500,00
3338	2.04.15122003-244	MAN.SERV.HAB.OBRAS E URBANISMO	
	3390.30	Material de Consumo	2.000,00
3346	2.05.10122003-247	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAUDE	
	3390.30	Material de Consumo	3.500,00
3358	2.05.10301009-251	MANUT.FUNDO MUNIC. DE SAUDE	
	3390.30	Material de Consumo	11.000,00
3418	2.05.10301009-250	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
	3390.32	Material Distribuição Gratuita	30.000,00
3458	2.02.04122003-218	MAN.SERV.FINANC. CONTABILIDADE	33.333,03
	3390.35	Serviços de Consultoria	500,00
3522	2.05.10301009-251	MANUT.FUNDO MUNIC. DE SAUDE	000,00
	3390.36	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	400,00
3534	2.06.08244004-256	MANUT.ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	,
	3390.36	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	400,00
3558	2.01.04122002-208	MAN.ATIV.DE GAB. E SECRETARIA	100,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	500,00
3578	2.02.04122003-218	MAN.SERV.FINANC. CONTABILIDADE	000,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00
		and the second of the second o	2.000,00
3606	2.03.13392015-238	FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00
3622	2.04.15452017-246	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	400,00
3646	2.05.17512020-254	MANUT.ABASTECIMENTO D'AGUA	400,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00
		,	,00



3662 2.08.20606021-261 ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	
3390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	14.000,00
3670 2.08.20606021-264 MANUT.PARQUE TORNEIO LEITEIROL	
3390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	400,00
4042 2.06.08481006-115 REF.E AMP. CASAS POPUL. RURAIS	
4490.51 Obras e Instalações	14.000,00
4046 2.06.08482006-116 REF.E AMP.CASAS POPUL.URBANAS	
4490.51 Obras e Instalações	105.400,00
4114 2.02.28843003-221 PARCELAMENTO DO INSS	
4690.71 Princ. Da Div. Contr. Resgatado	400,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	269.000,00

Art. 2º Para atender o disposto do artigo anterior, fica, o Prefeito Municipal, em atendimento ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações no orçamento vigente:

		TOTAL DAS ANULAÇÕES	269.000,00
	4490.51	Obras e Instalações	29.000,00
4002	2.03.12361010-102	CONV.P/AQUIS.EQUIP.P.ESCOLARES	
	4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00
4082	2.04.15451016-108	CONV.P/ AQUIS.TRANSP.PESADO	
	4490.51	Obras e Instalações	150.000,00
4026	2.05.10301009-110	CONV.REFORM.APAR.CENTROS SAUDE	
	4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	40.000,00
4102	2.08.20606021-119	CONV.AQUIS.PATRULHA MECANIZADA	

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 22 de novembro de 2004.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Paiva, 03 de dezembro 2004

JAIR TOLEDO DE PAIVA PREFEITO MUNICIPAL